Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2020/C 331/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	28.8.2020
Duração	28.8.2020-31.12.2020
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	RED/51214D
Espécie	Cantarilhos (pelágico de águas mais profundas) (*Sebastes* spp.)
Zona	Águas da União e águas internacionais da subzona 5; águas internacionais das subzonas 12, 14
Tipos de navio de pesca	—
Número de referência	14/TQ123

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.